

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário



O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um documento obrigatório e de extrema importância na gestão de saúde e segurança do trabalho. Ele reúne o histórico laboral do colaborador, registrando informações sobre atividades exercidas, condições ambientais de trabalho e possíveis exposições a agentes nocivos, sendo fundamental para a concessão de direitos previdenciários, como a aposentadoria especial.

Quando o PPP deve ser fornecido?

A empresa é legalmente responsável pela emissão e entrega do PPP ao trabalhador sempre que houver o desligamento do colaborador, independentemente do motivo da demissão — seja ela sem justa causa, por pedido do empregado ou por término de contrato.

Esse cuidado demonstra conformidade com a legislação e respeito aos direitos do trabalhador.

Riscos de não entregar o PPP

O não fornecimento do PPP pode gerar impactos significativos para a empresa, como:

- Multas e sanções trabalhistas e previdenciárias em fiscalizações;
- Dificuldades para o trabalhador solicitar benefícios previdenciários, especialmente junto ao INSS;
- Risco de ações judiciais, com possíveis custos financeiros e danos à imagem da empresa;
- Insegurança jurídica e inconsistências nos registros oficiais.

Manter o PPP em dia é essencial

A correta elaboração e atualização do PPP garantem:

- Conformidade com a legislação previdenciária e trabalhista;
- Segurança jurídica para a empresa;
- Transparência nas informações prestadas ao trabalhador e aos órgãos fiscalizadores;
- Mais organização e eficiência nos processos de RH e SST.

A responsabilidade pela emissão do PPP é sempre da empresa, e sua gestão adequada evita problemas futuros e retrabalhos.

Com a SOU Saúde Ocupacional Unimed, sua empresa conta com suporte técnico especializado, processos seguros e orientação contínua para garantir que o PPP seja elaborado e entregue corretamente, dentro das exigências legais.

Fale com nossos especialistas:

[Clique aqui](#)